



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que por meu Despacho de 15 de janeiro foi aprovado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 1.º trimestre de 2019.

Considerando que determinados organismos solicitaram que algumas das soluções nele identificadas fossem revistas em função de necessidades emergentes ou de alterações supervenientes que não eram previsíveis no momento da prolação do despacho original, que se consideram devidamente justificadas.

Considerando que tais alterações não envolvem aumento da dotação de lugares autorizada ou o aumento das verbas afetas à implementação a medida, e visam antes alterar as áreas de formação, as funções ou as categorias inicialmente previstas no meu Despacho de 15 de janeiro.

Considerando por último que se verificaram outros lapsos administrativos que levaram a que, em casos residuais, determinadas situações de precariedade não tenham sido reportadas aquando dos levantamentos efetuados em 2018, e que, nesses casos, os organismos conseguem, com dotação própria acomodar as verbas necessárias ao processamento dos vencimentos desses postos de trabalho adicionais.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1 – É alterado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 1.º trimestre de 2019, por grupo profissional, respetivo departamento regional e serviço, Anexos I e II, nos termos do anexo ao presente Despacho.

2 – Os postos de trabalho a que se refere o número anterior, consideram-se automaticamente criados no mapa de pessoal do respetivo serviço.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA

3 – O presente Despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 13 dias do mês de março de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado